



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

SEGUNDA-FEIRA – 20 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 010/2025:** FAZER A CESSÃO DO SERVIDOR EDSON REIS TEIXEIRA, PARA OCUPAR O CARGO DE PREGOEIRO OFICIAL DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL DO QUAL O MUNICÍPIO É MEMBRO CONSORCIADO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão do pregoeiro oficial do município da prefeitura municipal de lamarão para o CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal e diante do que preceitua O Protocolo de Intenções do CONSISAL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão do servidor Edson Reis Teixeira, para ocupar o cargo de pregoeiro oficial do CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.951/0001-60, do qual o município é membro consorciado.

§ 1º O referido pregoeiro irá desempenhar atribuições próprias, quando formalmente solicitado pelo presidente (a), do consorcio.

§ 2º Caberá ao município o ônus de remuneração devida ao Pregoeiro Oficial.

§ 3º O presente ato deve ser submetido a Assembleia do Consorcio, pra a necessária deliberação

Art. 2º. A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado desde que aprovado pelos membros do Consorcio em Assembleia.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, em 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão